



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 124/2023 - SEMINFRA

Santarém, 24 de novembro de 2023.

1

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS XEROGRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas por todos os serviços de interesse público, e para garantir o funcionamento desta estrutura administrativa e operacional.

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base determinação legal, mormente os preceitos e princípios lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico dado a evolução dos padrões a ser adotada pelos Poderes submetidos à Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o Estado precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimonial, recursos e as políticas públicas.

Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstrem produtividade, é preciso que haja aparo, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto, a divisão organizacional é fundamental, programar esta organização.

Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

2 – OBJETO DE CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

2.1 – PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:

12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

2.2 – MAPA DE ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM CONTRATADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.
1	CÓPIA SIMPLES PRETO/BRANCO, TAMANHO A4	UND	50.000
2	CÓPIA COLORIDA, TAMANHO A4, PAPEL SULFITE	UND	12.000
3	IMPRESSÃO SIMPLES PRETO/BRANCO, TAMANHO A4	UND	7.500
4	IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO A4, PAPEL SULFITE	UND	7.500
5	IMPRESSÃO DE PROJETOS PRETO/BRANCO A0 (120CM X 85CM)	UND	200
6	IMPRESSÃO DE PROJETOS COLORIDOS A0 (120CM X 85CM)	UND	200
7	IMPRESSÃO DE PROJETOS PRETO/BRANCO, TAMANHO A1 (85CM X 60CM).	UND	400
8	IMPRESSÃO DE PROJETOS COLORIDO, TAMANHO A1 (85CM X 60CM).	UND	400
9	IMPRESSÃO DE PROJETOS PRETO/BRANCO, TAMANHO A2 (60CM X 42CM).	UND	200
10	IMPRESSÃO DE PROJETOS COLORIDO, TAMANHO A2 (60CM X 42CM).	UND	200
11	IMPRESSÃO PRETO/BRANCO TAMANHO A3	UND	800
12	IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO A3	UND	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A licitação para contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA. É justificada pela necessidade de garantir a transparência, a igualdade de oportunidades e a economicidade na escolha do fornecedor para produção de materiais impressos, assegurando que o dinheiro público seja utilizado de forma eficiente e em conformidade com a legislação, além de promover a concorrência saudável entre os potenciais prestadores de serviços.

Para que essas competências legais sejam desempenhadas de modo satisfatório é necessário dar meios e condições ao pleno desenvolvimento das atividades exercida pelos servidores desta Secretaria. Pois a Seminfra atualmente não dispõe contrato ativo para prestação de tais serviços xerográficos como: reprografia, plotagem, encadernação e etc.

Justifica-se ainda que, a presente solicitação traz economia e eficiência para a Administração Pública e os serviços que são prestados por meio desta secretaria são considerados essenciais que não podem ser paralisados, uma vez que, paralisadas causarão prejuízo a Secretaria.

4 – CONCLUSÃO:

ANTE EXPOSTO, a contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA. São para obter os resultados previstos com a presente contratação: garantia do pleno funcionamento da SEMINFRA, viabilidade na execução dos serviços administrativos, além de garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades desta Secretaria.

Além disso, as quantidades relacionadas visam à demanda respectiva durante um período de **12 (doze) meses**.

Neste sentido concluímos pela viabilidade da contratação e solicitamos para que seja feita a abertura do referido processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

4

Tiago Pessoa da Costa
Chefe de Seção de Materiais e Orçamentos
Decreto nº641/2021 – GAP/PMS

AUTORIZAÇÃO

Considerando o estudo acima, autorizo a abertura do processo de licitação para a contratação dos serviços descritos acima.

Daniel Guimarães Simões
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 010/2021 – GAP/PMS